



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20240583

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29040004/24

O(A) Secretaria da Educação, com sede no(a) Avenida Bezerra de Menezes, 350, CENTRO, Jaguaribara / CE Centro - Jaguaribara-CE - CEP: 63.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF Nº 14.534.315/0001-23, neste ato representado(a) pelo(a) ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 2024072501PERP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 109.894,50 (cento e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

T N MAIA JUNIOR inscrito no CNPJ/MF Nº 23.905.067/0001-70

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
13	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10 UNID SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros,, na cor cinza. Embalagem: pacote com 10 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25-04-2001	LIMPLAST	PCT	1215.0	2,60	3.159,00
17	DESINFETANTE 2000 ML	FORTE BRILHO	UND	2960.0	4,49	13.290,40

Centro Administrativo Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

T N MAIA
JUNIOR:2390
5067000170

Assinado de forma
digital por T N MAIA
JUNIOR:239050670001
70
Dados: 2024.09.10
14:37:13 -03'00'



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Desinfetante de uso geral, com ação desodorizante e bactericida, fragrâncias diversas, embalagem plástica de 2000ml, com data de fabricação e prazo de validade.

20	SHAMPOO 5 LITROS	ALYNE	UND	60.0	48,20	2.892,00
SHAMPOO NEUTRO. EMBALAGEM EM 5 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
22	COLONIA INFANTIL AZUL PARA MENINO DE 1 LITRO	CHEIRINHO DE MENINO	LT	40.0	31,20	1.248,00
COLONIA INFANTIL PARA MENINO, GARRAFA EM MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO 1000 ML, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM MARCA DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.						
23	COLONIA INFANTIL ROSA PARA MENINA DE 1 LITRO	CHEIRINHO DE MENINA	LT	40.0	31,20	1.248,00
COLONIA INFANTIL PARA MENINO, GARRAFA EM MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO 1000 ML, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM MARCA DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.						
24	HASTE FLEXIVEL PARA LIMPEZA PESSOAL	COTTONBABY	POT	40.0	6,09	243,60
HASTES FLEXÍVEIS COTONETES POTE 150 UNIDADES - COTONETES É FEITO COM ALGODÃO 100% PURO E POSSUI HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS. FEITO COM ALGODÃO 100% PURO. HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS. COMPOSIÇÃO HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN. COM MARCA DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.						
25	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBÊ TAMANHO M	HIPOPO	PCT	50.0	43,20	2.160,00
FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M PACOTE COM 50 UNIDADES. FRALDAS COM TOQUE DE TECIDO E FORMATO ANATÔMICO A SUPERABSORÇÃO, FECHO MÁGICO COM FITAS AUTOCOLANTES QUE ABRE E FECHA QUANTAS VEZES QUISER E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. BENEFÍCIOS: FORMATO ANATÔMICO MAIOR CONFORTO PARA O BEBÊ. BARREIRAS DUPLAS ANTIIVAZAMENTO. GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO, TIPO FITAS AUTOCOLANTES, FIXA SEM COLA, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS SEM DANIFICAR A FRALDA. FAIXA NUMERADA E MULTIAJUSTÁVEL. QUE FACILITA O AJUSTE IDEAL AO CORPINHO DO BEBÊ. COBERTURA EXTERNA MACIA COM TOQUE DE TECIDO. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÊNICO COMPROVADO POR LAUDOS TÉCNICOS DO MEDICIN INSTITUTO DA PELE SP. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.						
26	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBÊ TAMANHO G	HIPOPO	PCT	60.0	70,00	4.200,00
FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G : INDICADO PARA BEBÊS DE 9 A 12,5 KG PACOTE COM 84 FRALDAS COM QUATRO CAMADAS DE PROTEÇÃO E ABSORÇÃO. CONTÉM BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS CONTRA VAZAMENTOS, QUE SE ADAPTAM CONFORTAVELMENTE AO BEBÊ. CONTA COM FITA REAJUSTÁVEL, QUE POSSIBILITA A ABERTURA E O FECHAMENTO DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS, ATÉ O AJUSTE PERFEITO AO CORPO DO BEBÊ, SEM DANIFICAR A FRALDA. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÊNICO COMPROVADO POR LAUDOS TÉCNICOS. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.						
27	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBÊ TAMANHO XG	HIPOPO	PCT	50.0	90,00	4.500,00
FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO XG: INDICADO PARA BEBÊS. PACOTE COM 68 FRALDAS COM QUATRO CAMADAS DE PROTEÇÃO E ABSORÇÃO. CONTÉM BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS CONTRA VAZAMENTOS, QUE SE ADAPTAM CONFORTAVELMENTE AO BEBÊ. CONTA COM FITA REAJUSTÁVEL, QUE POSSIBILITA A ABERTURA E O FECHAMENTO DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS, ATÉ O AJUSTE PERFEITO AO CORPO DO BEBÊ, SEM DANIFICAR A FRALDA. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÊNICO COMPROVADO POR LAUDOS TÉCNICOS. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.						
28	ESCOVA P/SANITÁRIO	TOOTOQ	UND	189.0	4,30	812,70
ESCOVA para limpeza de vaso sanitario, em nylon . Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.						
38	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA	UAU	FRS	100.0	11,00	1.100,00
Composto de tenso ativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, veículo e perfume. Embalagem plástica com no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.						
40	VASSOURA DE PALITO DE COCO	MIL CHEIROS	UND	285.0	12,00	3.420,00
VASSOURA DE PALITO DE CÔCO MEDINDO 50CM						
43	GARRAFA TERMICA 12 LTS	INVICTA	UND	14.0	125,00	1.750,00
GARRAFA termica. modelo com torneira, com alca e tampa, capacidade 12 litros.						
50	PRATO PLÁSTICO ESCOLAR	ARCA PLAST	UND	2100.0	1,80	3.780,00
PRATO em polipropileno, pigmentacao homogenea em toda a peça, formato arredondado, com 23cm de diâmetro.						

Centro Administrativo Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

T N MAIA
JUNIOR:2390
5067000170

Assinado de forma digital por T N MAIA JUNIOR:2390506700170
Dados: 2024.09.10 19:37:29 -03'00'



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



53	COPO DESCARTAVEL 200 ML PCT C 100 COPO, descartavel, capacidade 200 ml, em poliestireno branco, nao toxico, com frisos e saliencia na borda, peso do copo devera ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865.Embalagem acondicionados em sacos plasticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.	FONPLAST	PCT	4950.0	4,15	20.542,50
55	COPO PLÁSTICO C/ ARO Copo plástico c/ aro, capacidade de 250ml,para merenda escolar.	ARCA PLAST	UND	2100.0	2,05	4.305,00
61	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21CM PACOTE C/10UNID PRATO, em plastico, raso, descartavel, diametro 21 cm, com variacao de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	FONPLAST	PCT	1860.0	1,99	3.701,40
74	POTE EM VIDRO P/GUARDAR BISCOITOS, MASSAS E GRÃOS CAP.3 LITROS POTE EM VIDRO P/ GUARDAR BISCOITOS,MASSAS E GRÃOS COM TAMPA CAPACIDADE PARA 3 LITROS.TAMANHO(ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE):30CM X 30CM X 27CM.DURÁVEL E RESISTENTE, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E JÁ INCLUSO A GARANTIA DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARINEX	POT	14.0	29,00	406,00
82	PRATO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO REDONDO RASO CRISTAL PRATO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO REDONDO RASO DE CRISTAL INCOLOR, TAMANHO 24CM, PCT/10 UNID	STRAWPLAST	UND	150.0	14,00	2.100,00
96	PAPEL TOALHA - PCT. C/02 UNID. Papel toalha, pacote c/02 rolos contendo 50 toalhas de papel folha dupla cada.	SOCIAL CLEAN	PCT	1090.0	4,50	4.905,00
97	AROMATIZADOR EM SPRAY 400 ML AROMATIZADOR de ar para ambiente, em forma de aerosol, fragancia agradavel, nao contendo CFC-Clorofluorcarbonato, dupla acao. Embalagem: com 400 ml , contendo o nome do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade, e Registro no Ministerio da Saude.	PURO AR	UND	620.0	9,64	5.976,80
101	TALHER DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO TIPO COLHER C/ 50UND COLHER, para refeição, descartavel, em plastico, comprimento 12 cm, com variacão de +/- 1 cm, cor branca. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PLAZAPEL	PCT	820.0	3,00	2.460,00
104	XICARAS C/PIRES XÍCARA PARA CHÁ, COM PIRES,CAPACIDADE 180 ML EM PORCELANA LISA NA COR BRANCA.	BAZAR UTIL	DZ	24.0	88,00	2.112,00
111	TALHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO TIPO GARFO C/50UND GARFO, para refeição, descartável, em poliestireno, resistente, cristal, comprimento 18 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PLAZAPEL	PCT	150.0	2,90	435,00
112	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 170 LITROS CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 170 LITROS	ISOPLAST	UND	9.0	201,00	1.809,00
120	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO 250ML C/TAMPA Pote plástico descartável não tóxico redondo 250ml,fabricado com polipropileno para armazenar alimentos.Contendo 25 potes e 25 tampas no pacote de 25 unidades.Embalagem descartável deve possuir laudo de qualidade da ANVISA, o que garante a ausência de compostos cancerígenos como o Bisfenol A (BPAFree).	ARCA PLAST	PCT	200.0	13,99	2.798,00
121	EMBALAGEM DE LANCHE ISOPOR Embalagem paara armazenar lanche(tipo salgados,saladas),modelo HC 01/ Isopor Empada / Isopor batata de Isopor na cor branca, quadrada.Comprimento x Largura x Altura 13.7 cm x 12.8 cm x 7 cm.Pacote contendo 100 unidades.	ISOPLAST	PCT	300.0	24,99	7.497,00
125	PORTA QUEIJO C/PRATO PLÁSTICO RASO DE 20CM E TAMPA EM ACRÍLICO PORTA QUEIJO COM PRATO PLÁSTICO RASO DE 20CM E TAMPA EM ACRÍLICO.	ARCA PLAST	UND	2.0	23,80	47,60
127	ESPÁTULA P/CORTAR BOLO EM AÇO INOX LARGURA 23CM ESPÁTULA PARA CORTAR BOLO EM AÇO INOX LARGURA 23CM.	ORIGINAL	UND	2.0	23,80	47,60
128	PORTA BOLO GRANDE	ARCA PLAST	UND	2.0	35,40	70,80

Centro Administrativo Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

T N MAIA
JUNIOR:2390
5067000170

Assinado de forma digital por T N MAIA JUNIOR:23905067000170
Dados: 2024.09.10 19:37:46 -03'00'



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Porta bolo grande em material plástico flexível, com uma tela para entrada de ar. Tamanho 30 cm e altura 19 cm.

131	BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR FUNDA 30X20CM	DCASA	UND	5.0	46,60	233,00
bandeja em aço inox retangular funda 30x20cm, borda laterais c/detalhes.						
134	KIT POTE C/ TAMPA 500 ML, PACOTE C/ 25 UNIDADES	ULTRA	PCT	100.0	15,00	1.500,00
Kit Pote com tampa 500 ml para o armazenar alimentos (tipo sopa),contendo 25 tampas e 25 potes plásticos no pacote.Largura diâmetro 11,6 cm x altura 8 cm. Embalagem descartável deve possuir laudo de qualidade da ANVISA, o que garante a ausência de compostos cancerígenos como o Bisfenol A (BPAFree).						
135	EMBALAGEM TIPO MARMITA ISOPOR 850ML COM TAMPA PACOTE COM 50 UNIDADES	ULTRATHERM	PCT	100.0	23,00	2.300,00
Embalagem tipo Mamitex Redonda, material Isopor (EPS),com tampa descartável para alimentos.Pacote com 50 unidades cada, na cor branca.DIMENSÃO: 190X49MM						
136	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	PEROBA	UND	135.0	6,50	877,50
LUSTRA-MOVEL, a base de silicone, perfume suave, acao de secagem rapida. Embalagem: frasco plastico de 200 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricacao, data de fabricacao e prazo de validade.						
138	BALDE ESFREGÃO MOP 360 MOVE PERFECT COM RODAS	BETTANIN	KIT	3.0	209,00	627,00
BALDE ESFREGAO MOP 360 MOVE PERFECT COM RODAS E ALÇA CABO 1,60 COM 3 REFIS UNICO ORIGINAL PERFECT MOP PRO MOVE ACOMPANHA: :: 1 REFIL ESFREGÃO DE MICROFIBRA :: 1 REFIL ESFREGÃO LIMPEZA A PÓ :: 1 REFIL ESCOVÃO LIMPEZA PESADA :: 1 BALDE MOP :: 1 CABO MOP COMPLETO						
139	TAPETE SINTÉTICO	FL TAPETES	UND	7.0	22,40	156,80
tapete sintético antidetrapante tamanho 37x75mm.						
140	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO 70%SECAGEM RÁPIDA-FRASCO COM 1.000 ML	VEGANO	FRS	28.0	18,00	504,00
Álcool gel Antisséptico Secagem rápida 70%,frasco com 1.000 ml, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°g), límpido, transparente . Fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe medicamentos.						
141	ESPANADOR DE TUCUM	NOMO MIX	UND	38.0	6,60	250,80
ESPANADOR DE TUCUM COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM.						
144	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 12,0 LITROS	LUZ DO LAR	UND	1.0	428,00	428,00
PANELA, de pressão , em alumínio polido, capacidade 12 litros, valvula de segurança panteada, valvula multifuncional, vedação perfeita na tampa com trava hermetica em alça lateral revestida em baquelite.						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

8.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, tendo como participantes os seguintes órgãos:

- Secretaria do Gabinete do Prefeito; Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana; Secretaria de Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca; Secretaria da Saúde; Secretaria do Trabalho e Assistencia Social; Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Planejamento e Gestão; e Secretaria de Agricultura, M. Amb. e Rec. Hídricos.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Centro Administrativo Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

T IN MAIA
JUNIOR:2390
5067000170

Assinado de forma digital por T IN MAIA JUNIOR:23905067000170
Dados: 2024.09.10 19:37:59 -03'00'



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



4.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam no Termo de Referência.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Centro Administrativo Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568-4534

T N MAIA
JUNIOR:2390
5067000170

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital
Data: 2024.09.10 19:11:03



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.8.1. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescente, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Centro Administrativo Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

T N MAIA
JUNIOR:2390
5067000170
Assinado de forma digital por T N MAIA JUNIOR:23905067000170
Dados: 2024.09.10 19:38:23 -03'00'



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam nas mesmas condições de preços do melhor colocado.

7.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

T N MAIA
JUNIOR:2390
5067000170

Assinado de forma
digital por T N MAIA
JUNIOR:239050670
00170
Dados: 2024.09.10
19:38:36 -03'00'



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

T N MAIA

JUNIOR:2390

5067000170

Assinado de forma
digital por T N MAIA
JUNIOR:2390506700
0170
Dados: 2024.09.10
19:38:47 -03'00'



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

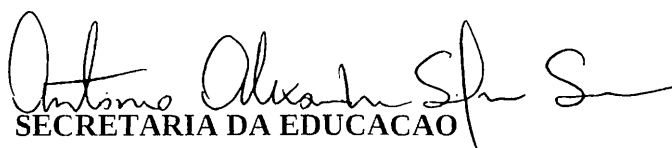
11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

JAGUARIBARA/CE, 10 de setembro de 2024



SECRETARIA DA EDUCACAO

CNPJ/MF Nº 14.534.315/0001-23

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA

Representante legal do órgão gerenciador

T N MAIA

JUNIOR:23905067000170

Assinado de forma digital por T N MAIA

JUNIOR:23905067000170

Dados: 2024.09.10 19:39:09 -03'00'

T N MAIA JUNIOR

CNPJ/MF Nº 23.905.067/0001-70

TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR

Representante legal do fornecedor registrado

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040004/24 - ARP Nº 20240583 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024072501PERP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCACAO - DETENTOR DA ARP).....: T N MAIA JUNIOR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 109.894,50 (cento e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Edição N.º 1526

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040004/24 - ARP Nº 20240582 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024072501PERP-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCACAO - DETENTOR DA ARP).....: FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES 60560922329 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 23.558,25 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040004/24 - ARP Nº 20240583 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024072501PERP-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCACAO - DETENTOR DA ARP).....: T N MAIA JUNIOR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 109.894,50 (cento e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040004/24 - ARP Nº 20240584 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024072501PERP-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCACAO - DETENTOR DA ARP).....: T PINHEIRO PAIVA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 28.236,95 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040004/24 - ARP Nº 20240593 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024072501PERP-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCACAO - DETENTOR DA ARP).....: GLAUANE CARLOS VIEIRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 50.651,00 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 264/2024.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Antônio Alexandre Silva Sena
CARGO/FUNÇÃO	Dirigente Municipal de Educação
MATRICULA	1727
CPF	014.103.113-17
Nº DE DIÁRIAS	02 (duas)
VALOR UNITÁRIO - R\$	150,00
VALOR TOTAL - R\$	300,00
VALOR POR EXTENSO	Trezentos reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	12 e 13 de setembro de 2024
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Participar do Edu Summit "Congresso Brasileiro de Educação 2024", que acontecerá nos dias 12 e 13/09/2024, no Centro de Eventos do Ceará, Fortaleza/CE.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 11 de setembro de 2024

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Ordenador de Despesas

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 265/2024.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Greyce Kelly Alves Jales
CARGO/FUNÇÃO	Secretária Executiva
MATRICULA	54
CPF	026.899.733-08
Nº DE DIÁRIAS	02 (duas)
VALOR UNITÁRIO - R\$	80,00
VALOR TOTAL - R\$	160,00
VALOR POR EXTENSO	Cento sessenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	12 e 13 de setembro de 2024
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Participar do Edu Summit "Congresso Brasileiro de Educação 2024", que acontecerá nos dias 12 e 13/09/2024, no Centro de Eventos do Ceará, Fortaleza/CE.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.